

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 893/2022 – Remoção de Servidor, de 1º/9/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.921801/2022-75

Expediente: 4610895/22-6

Ementa: Trata-se de solicitação de remoção a pedido, a critério da Administração, apresentada à Gerência-Geral de Gestão de Pessoas - GGPEs, pelo servidor Marcelo Camilo Morera, Siape nº 1363269, ocupante do cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, atualmente lotado na Coordenação de Segurança Institucional - CSEGI/GADIP para a Coordenação de Gestão da Qualidade do Processo de Inspeção Sanitária - CGPIS/GGFIS/DIRE4.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPEs

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a remoção do servidor Marcelo Camilo Morera, matrícula Siape nº 1363269, para a Coordenação de Gestão da Qualidade do Processo de Inspeção Sanitária (CGPIS/GGFIS/DIRE4), nos termos do voto do relator – Voto nº 347/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2017850).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**,



Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 09/09/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2044237** e o código CRC **C80E2272**.

Referência: Processo nº 25351.921801/2022-75

SEI nº 2044237